

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1167/2002

**SÚMULA:** "AUTORIZA A INCLUSÃO DE LOTE PÚBLICO NO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica modificado o uso do Lote Público LP SE-2S com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote Edificável, desafetado do uso comum do povo.
- Art. 2.º -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a inclusão do referido Lote Público LP SE-2S no Programa de Habitação Popular.
- Art. 3.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º -** Revogam-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 29 de agosto de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL ED 1218 DE  
31/08/02a 02/09/02  
p.º 08  
Procuradoria Jurídica do Município

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

## MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE LP SE - 2S (Quadra C)  
SECTOR SE 2S  
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 3.243,00 M2

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

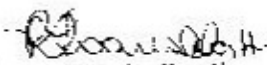
Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 60,00 metros, confrontando com Av. SE - 2S Sul;

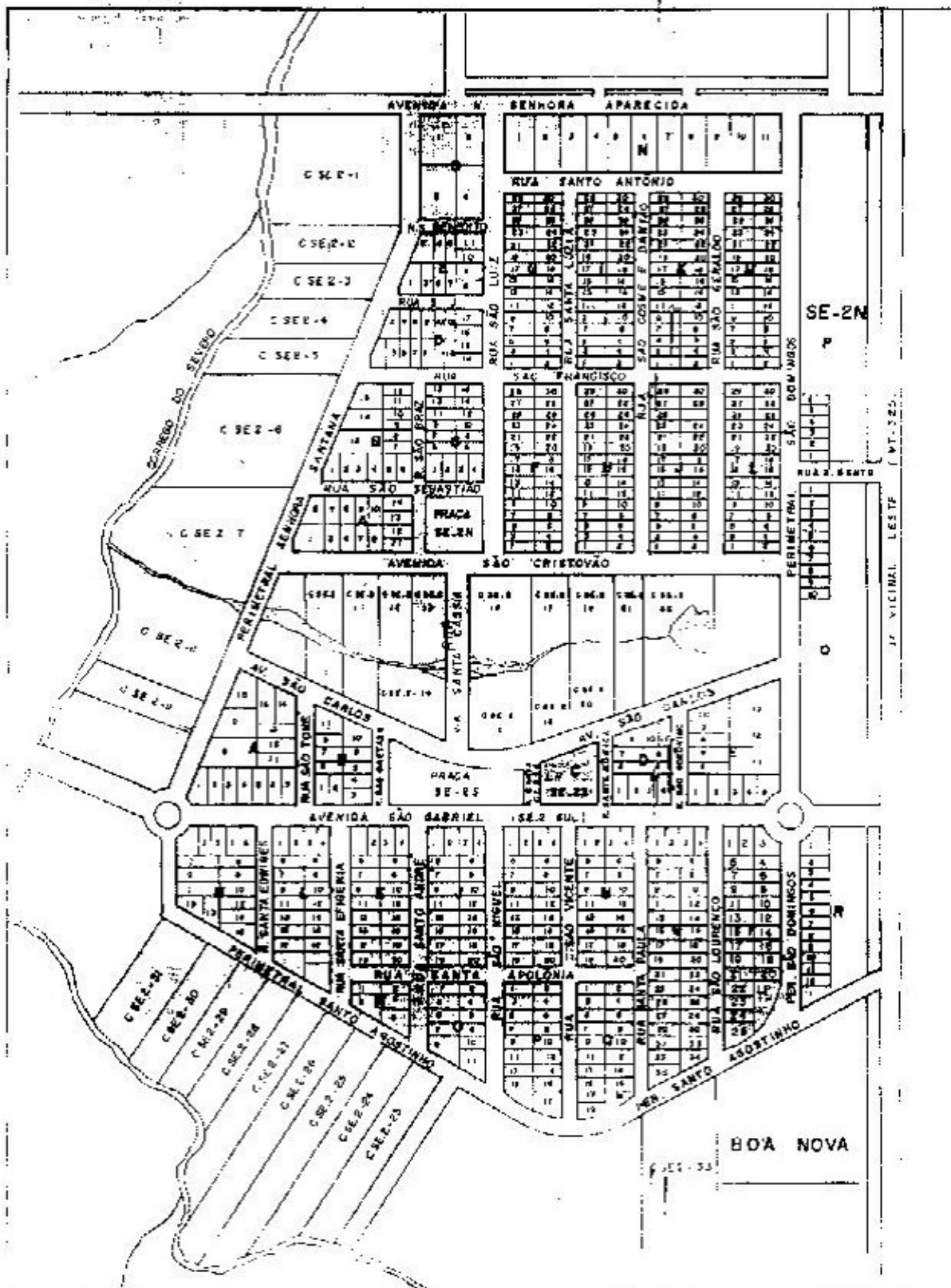
Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 43,10 metros, confrontando com Rua SE - 2S-7;

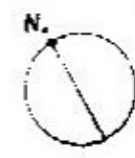
Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 63,85 metros, confrontando com Av. SE - 2S-5;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 65,00 metros, confrontando com Rua SE - 2S-9;

Alta Floresta, 22 de março de 2007.

  
Rosana D. A. Moretti  
Eng. CIVIL - RESC - MT  
Insc. Prof. 11.111



<b>SOMAVI - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo</b> <b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS</b>					Folha <b>35/36</b>
DATA FFV / 98	ESCALA 1:5 000	DESENHO Miguel	VISTO		<b>SETOR</b> <b>SE-2N</b> <b>SE-2S</b>

COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT  
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

**MATRÍCULA N.º 7.647 Livro 2-AI**

Vol. 02  
Fol. 002  
F.L.S. 002

**IMÓVEL**

Terreno nº SE-28, com área de 3.241,00m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e quarenta e três metros quadrados), situado no Núcleo Urbano da Cidade de ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 60,00m, confrontando com a Avenida SE-2 Sul; do marco 02 ao marco 03, distância de 43,00m, confrontando com a Rua SE-2-87; do marco 03 ao marco 04, distância de 43,85m, confrontando com a Avenida SE-2-48; do marco 04 ao marco 05, distância de 55,00m, confrontando com a Rua SE-2-89. - **PROPRIETÁRIO:** - **SENTEIRA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CGC/MT sob nº 15.023.915.0001-00, situada à Rua U-5, Centro Central, nesta Cidade de Alta Floresta-MT. - **FORMA DE TÍTULO:** - Esquematismo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através do Ofício nº 065/92, de 20.07.1992, baseado no plano ao disposto no Art.º 22 da Lei nº 8.166. - **TRANSCRIÇÃO:** - Matrícula nº 697, Livro nº 2-C em 21.07.1985, resto RGI. - **DATA:** - 21.07.1985. - **NOTÁRIO PÚBLICO:** - *[Assinatura]*

1º Serviço Notarial e Registral  
ALTA FLORESTA - MT  
CREDENCIADO  
Matrícula nº 7.647 L. 2-AI

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
ALTA FLORESTA - MT  
CREDENCIADO  
Matrícula nº 7.647 L. 2-AI

*[Assinatura]*  
2.002